



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 222 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autor: Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a criação da Bandeira do Município de Mesquita e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica criada a Bandeira do Município de Mesquita, na forma abaixo, conforme figura I:

“Nas cores verde e amarela, representando as matas e as riquezas do Brasil, respectivamente, com o Brasão de Armas do Município ao centro, sendo: a estrela em chefe, que representa o Município de Mesquita (autonomia, luz própria), ornada de uma coroa de louros (de origem greco-latina), caracterizando a merecida vitória do povo mesquitense, após sofrida, mas persistente batalha, em busca da **AUTONOMIA E DA LIBERDADE POLÍTICA DO NOSSO MUNICÍPIO**; a roda (dentada), simbolizando a roda do Engenho da Cachoeira, em cujo território surgiria Mesquita (sede do município), antecipando-se à chaminé, representativa das olarias e cerâmicas (atividade implantada à margem direita do traço ferroviário, entre as quais destacou-se a Ludolf&Ludolf, exportando telhas francesas; seguindo-se a caixa d’água de importantíssimo estabelecimento fabril, conjunto simbolizando a Cidade Industrial; a locomotiva da estrada de ferro Dom Pedro Segundo/Central do Brasil, representando a Cidade Comercial, fundamental para o escoamento da economia, ligando-se com a Capital do Império; conjunto de elevações, representando Maciço Gericinó, da Chatuba ao Vale do Rio da Cachoeira (Rio ou Canal Dona Eugênia); a cana e a laranja (uma vez que a produção mesquitense se incluía entre a laranja preferidas para o consumo argentino), guarnecendo o escudo, representando riquezas dos campos do passado da Geo-História mesquitense; os anos de 1884 e 1999, respectivamente, indicando o surgimento da Estação Ferroviária (Jerônimo de Mesquita, origem do nome Mesquita) e a data da criação do Município de Mesquita.

Significado das Cores:

Ouro: força, persistência

Prata: candura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



Goles (vermelho): intrepidez, ousadia
Blau (azul): serenidade
Sinople (verde): abundância, fartura
Sable (negro): equilíbrio.

Disposições e cores características: o Brasão de Armas do Município de Mesquita, assim posto, apresenta as seguintes características: Escudo Português, Campo Terciado em faixa, a primeira de Blau (azul), com uma Estrela de ouro, destaca-se em Chefe, ornada com uma coroa-de-louros, também e ouro, a segunda faixa, partida, o conjunto de símbolos, Ouro e Goles (vermelho), em campo de prata e uma locomotiva, em Sable (negro) em campo de ouro; na terceira faixa, em campo de Blau (azul) um conjunto de elevações (morros); em Sinople (verde), conforme as nuances utilizadas pela prefeitura. Listel de Ouro e letras de Sable (negro) registrando os seguintes dizeres: “1884 – MESQUITA – 1999”. Conjunto encimado pela Coroa Mural de Cinco Torres, de Prata, que é de Cidade, com cinco aberturas, significando, estas, as ligações com os municípios limítrofes. Escudo tem suportes ou guarnições, uma haste de cana e uma de laranja, frutadas, nas apropriadas cores respectivamente”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mesquita, RJ, 21 de dezembro de 2005.

Artur Messias da Silveira
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

